

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

segunda-feira, 1 de junho de 2015

Ano V - Edição nº 00453 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino publica



Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO

- Extrato de publicação Nº 002/2015
- Ratificação e homologação. Extrato de contrato
- Ratificação e homologação. Dispensa nº 122/2015
- Decreto Nº 040/2015 de 01 de junho de 2015.
- Portarias nº 004 e 005/2015.
- Ratificação e homologação. Dispensa nº 123/2015

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Contrato



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO № 002/2015

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA APRESENTAREM DOCUMENTOS COMPLEMENTARES E REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **convoca** todos os candidatos inscritos no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar a **apresentarem documentos complementares** previstos no item 3 do Edital nº 001/2015, afim de regularizarem pendências no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, sob pena de desclassificação.

Manoel Vitorino, 01 de junho de 2015.

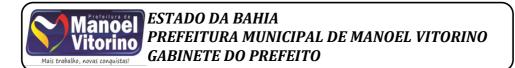
Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Diário Oficial do **Município** 004

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino - Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à <u>Dispensa nº 124/2015</u>, que tem como **OBJETO:** Aquisição de materiais e artigos esportivos, destinados ao Projeto Criança Cidadã, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.410,00 (Mil quatrocentos e dez reais).

Resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR o presente em favor da empresa TERRA MODA INDUSTRIA, estabelecido Rua Manoel Vitorino dos santos, Campo do America, 03, CEP: 45.203-165, Jequié/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 05.775.877/0001-78.

Manoel Vitorino - BA, 27 de Maio de 2015

Lenilton Pereira Lopes Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: Dispensa 124/2015

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: ZÉLIO HÓTEIS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 16.498.727/0001-80.

OBJETO: Aquisição de Camisas (Uniformes) para os funcionários do CRAS e Bolsa Família, programas da

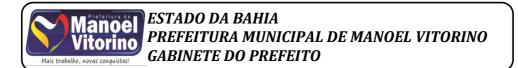
Sec. De Assistência Social do município.

VALOR: R\$ 1.410,00 (Um mil quatrocentos e dez reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146 CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Contrato



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 122/2015**, que tem como **OBJETO:** Aquisição de Aquisição de materiais para o sistema de abastecimento de água do Distrito de Catingal, neste município.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA**: NORDESTE IRRIGAÇÃO E MAQUINAS LTDA, CNPJ: 02.307.329/0001-25.

Manoel Vitorino - BA, 28 de Maio de 2015.

Lenilton Pereira Lopes Prefeito

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146 CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Diário Oficial do **Município** 006

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000 CNPJ 13.894.886/0001-06 Tel. (73) 3549-2545

DECRETO Nº 040/2015 - DE 01 DE JUNHO DE 2015.

- Considerando as constantes quedas na arrecadação da receita municipal decorrente da baixa arrecadação do Governo Federal no tocante as receitas de IPI e IPRF, causando assim uma estagnação financeira que se abate sobre todos os municípios do nosso país;
- Considerando que a queda da arrecadação municipal, automaticamente implica no aumento do índice de pessoa da Administração Pública, puxado pelos ajustes de salário mínimo e piso nacional dos professores e agentes comunitários de saúde e endemias;
- Considerando que despesa do município não vem acompanhando a redução da receita, o que acabou provocando já no mês de março do ano em curso um déficit da ordem de R\$ 4.773.000,54 (quatro milhões, setecentos setenta e três reais mil e cinqüenta e quatro centavos), equivalente a 34,26%, da receita municipal;
- Considerando que a gestão fiscal responsável exige do gestor medidas que visem adequar as despesas à receita municipal, evitando assim que o Município gaste mais do que arrecada;
- Considerando que a gestão fiscal responsável exige do gestão medidas que visem adequar as despesas à receita municipal, evitando assim que o Município gaste mais do que arrecada;
- Finalmente, considerando também a decisão do governo federal de cortar 69 bilhões do orçamento da União que, fatalmente, atingirá as receitas municipais;
- O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino BA, LENILTON PEREIRA LOPES, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

- Art. 1º Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município uma redução de 19% (dezenove) por cento em todos os contratos de serviços, em vigor, celebrados pelo Município, no período de junho a novembro de 2015.
- Art. 2º A redução dos contratos deverá ser feita pela via amigável de forma bilateral, aduzindo as justificativas contidas no presente decreto.



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas Novaes,200,centro,cep 45240-000 CNPJ 13.894.886/0001-06 Tel. (73) 3549-2545

§ Único – Não sendo possível a redução pela via amigável, fica de já a Secretaria autorizada a proceder a rescisão contratual de forma unilateral, pelos mesmos motivos e razões apresentadas neste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

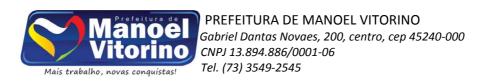
Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 01 de junho de 2015.

LENILTON PEREIRA LOPES

Prefeito Municipal

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Portaria



PORTARIA Nº 005/2015 DE 28 DE MAIO DE 2015.

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo da Lei nº 306/97 de 27 de junho de 1997, que criou o Conselho Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação, conforme composição abaixo.

I - Representante Estudantil do Ensino Médio

Titular: Damiana Cardoso de Souza Suplente: Ricardo Santos Silva

II - Representante dos Professores da Rede Municipal

Titular: Joelmara da Silva de Jesus Suplente: Doralice Meira Costa

III - Representante de Pais das Escolas Públicas

Titulares: lêda Sampaio de Oliveira Fabiano Rocha Oliveira

Suplentes: Luciane Borges Benevides Meira Rubens Gálaxi Costa Gomes

IV - Representante dos Diretores das Escolas Municipais

Titular: Lucy Muniz Brito Suplente: Ivete Meira Oliveira



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO

Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000 CNPJ 13.894.886/0001-06 Tel. (73) 3549-2545

V - Representante do Corpo Técnico-Administrativo das Escolas da Rede Municipal

Titular: Maria Conceição Brito Santos

Suplente: Maria da Conceição Ferreira Santos

VI - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titulares: José Barbosa de Souza

Lenilza Almeida Meira Pereira

Suplentes: João de Oliveira Torres

Dilton Araújo Ludgero

VII - Representante da APLB/Sindicato/Núcleo de Manoel Vitorino

Titular: Lilian Gomes Pereira

Suplente: Mônica Sirlene Meira Santos

VII - Membro Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Tamiles Cruz Fagundes Suplente: Caique Silva de Aguiar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SEE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 28 de maio de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO

Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000 CNPJ 13.894.886/0001-06 Tel. (73) 3549-2545

PORTARIA Nº 006/2015 DE 28 DE MAIO DE 2015.

"Nomeia os membros do Conselho Municipal do Fundeb".

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, no uso de suas atribuições, e considerando os termos da Lei nº 410/07 de 16 de março de 2007, que criou o Conselho Municipal do Fundeb.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal do Fundeb, conforme composição abaixo, pelo prazo de dois anos em acordo com a legislação:

I – Representantes da Secretaria de Educação indicado pelo Poder Executivo

Titular: João de Oliveira Torres

Suplente: Rubens Gálaxi Costa Gomes

II - Representante dos Professores da Educação Básica

Titular: Jeames de Oliveira Gomes Suplente: Renan da Silva Meira

III – Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Edilene Costa Meira Moitinho

Suplente: Lucy Muniz Brito

IV – Representante dos Servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Ana Cristina Rocha

Suplente: Vandinélia Meira dos Santos

V - Representante de Pais de Aluno da Educação Básica Pública

Titulares: Silva Eleticia Dias Ramos
Claudiana Santos Azevedo



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO

Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000 CNPJ 13.894.886/0001-06 Tel. (73) 3549-2545

Suplentes: Juciara Silva Oliveira
Almiro Lima de Jesus

VI - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titulares: João Elias Borges da Silva

Cleonice dos Santos da Silva

Suplentes: Cleidiane Maria de Souza

Regina Brito Santos Andrade

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Ivete Meira Oliveira

Suplente: José Barbosa de Souza

VII - Representante do Conselho Tutelar

Titular: Fabrizia Lopes Meira

Suplente: Elma Rocha de Andrade Souza

VIII - Poder Executivo Municipal

Titular: Givanildo Oliveira Pereira Suplente: Gilberto Souza de Jesus

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se

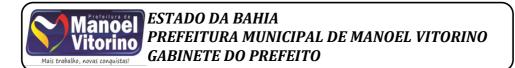
as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SEE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 28 de maio de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Contrato



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino - Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à <u>Dispensa nº 123/2015</u>, que tem como **OBJETO:** Fornecimento de refeições, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, em serviços na sede deste município.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR o presente em favor da CONTRATADA: NAIR PEREIRA DA SILVA - COMIDA CASEIRA TIA NAI, CNPJ: 22.158.007/0001-79.

Manoel Vitorino - BA, 18 de Maio de 2015.

Lenilton Pereira Lopes Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 230/2015. PROCESSO N°: Dispensa n° 123/2015.

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.
CONTRATADO: NAIR PEREIRA DA SILVA – COMIDA CASEIRA TIA NAI, CNPJ: 22.158.007/0001-79.

OBJETO: Fornecimento de refeições, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, em serviços

na sede deste município.

ASSINATURA: 28/05/2015. VIGÊNCIA: 31/12/2015.

VALOR: R\$ 7.793,50 (Sete mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146 CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1